



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CNPJ 08.086.662/0001-38
culturajardincense@gmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.040/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa ORQUESTRA FLOR DE MANDACARU LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.987.399/0001-99, com o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à “Contratação da orquestra FLOR DE MANDACARU para apresentação de show artístico no Carnaval na cidade de Jardim do Seridó/RN”.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RENATO DE ARAÚJO AZEVEDO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo